**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1293-96

Em 04 de Setembro de 1996.

SENHORA PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2382 - Dispõe sobre: FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES E LANCHES ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996.

Nº 2383 - Dispõe sobre: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMA. SRA.

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2382

(04 DE SETEMBRO DE 1996)

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

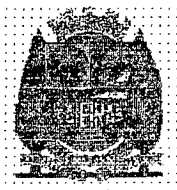
À elevada e culta apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submetemos o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre o fornecimento de refrigerantes e lanches às pessoas que trabalharão nas eleições de 03 de outubro de 1996.

Tal propositura, Senhores Vereadores, visa atender a solicitação feita pelo Juízo da 192ª Zona Eleitoral da Comarca de Franco da Rocha, através do OF/ZE/432/96, cópia em anexo.

Assim expondo, requeremos, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 2.968/96
(04 DE SETEMBRO DE 1996)

Dispõe sobre: FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES E LANCHES ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, gratuitamente, lanches e refrigerantes, às pessoas que trabalharão nas eleições de 03 de Outubro de 1996.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de Setembro de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam

AS COMISSÕES DE

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em 10 / 09 / 1996

Manzanari
PRESIDENTE

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 10 / 09 / 1996

Manzanari
PRESIDENTE

JUIZO DA 192ª ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

1901

OF/ZE/432/96

FRANCO DA ROCHA, 21 DE AGOSTO DE 1.996

Senhor Prefeito:

FAVOR PROVIDENCIAR
AS RESPECTIVAS RE-
QUISICÕES.

8260150
Mas providências
02/09/96
Valdir
VALDIR ANTONIO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Em 02/09/96
Em 02/09/96
Diretor

Pelo presente, e tendo em vista às eleições de 03 de outubro p. f., a serem realizadas nos locais de votação, conforme xerox em anexo, solicito à Vossa Excelência, sobre a possibilidade desta Prefeitura colaborar com 03 (tres) lanches e 03 (tres) refrigerantes a cada um dos mesários, secretários, presidente de mesa, suplente, num total de 06 (seis) pessoas por seção, e docentes da escola, distribuídas nas 64 (sessenta e quatro) seções instalada nesse município, no dia da eleição.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO^{dp}
JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]
Prof. Nélio Luiz Aranha Dátora
Prefeito Municipal

AO ILMO SR

NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

D.D. PREFEITO DO MUNICIPIO DE

CAIEIRAS - SP.

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - Cod. 62812			
1066	EEPSG CAPITÃO ALBERTO GRAFF Rua Cajamar, s/n - Vl. Miraval - Fone: 431-2590	001 - 002 - 003 - 004 - 005 - 006 - 238	
1015	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL Rua Portugal, s/n - Centro - Fone: 431-2129	007 - 008 - 009 - 010 - 011 - 012 - 013	
1023	EEPSG WALTER WEISZFLOG Av. dos Estudantes, s/n Centro - Fone: 431-2991	014 - 015 - 016 - 017 - 018 - 019 - 020 - 021 - 022	
1031	EEPSG JOAQUIM OSORIO AZEVEDO Rua João Dartora, s/n - Centro - Fone: 431-2998	023 - 024 - 025 - 026 - 027 - 028 - 029 - 030	
1040	EEPSG OTTO WEISZFLOG Estr. Velha de Campinas, Km. 34 - Centro - Fone: 431-3906	031 - 032 - 033 - 034 - 035 - 036 - 037	
1058	EEPG DR. NELSON MANZANARES Estr. Velha de Campinas, Km.38 - J.Vitoria-Fone:431-2976	154 - 155 - 163 - 164 - 171 - 174 - 178 - 182	
1074	EEPG ISAIAS LUIZ MATIAZZO Av.Alfredo Casarotto, 780 - Jd.Vera Tereza - Fone:431-2599	185 - 186 - 193 - 194 - 224 - 234	
1082	EEPSG ALBINO FIORE Rua Para, 200 - Jd. Esperança - Fone: 431-4682	208 - 227 - 243	
1090	EEPSG FRANCISCO G. VIEIRA R. Irma Santos Batista, s/n - Laranjeiras - Fone:431-2399	209 - 210 - 211 - 220 - 225 - 229 - 239	
1104	EEPSG DR. OLINDO DARTORA Av. Otavio Spigarollo, 183 - Vl. Rosina - Fone: 431-2997	212 - 213 - 241	